



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 603, DE 11 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº Extra  
Data: 11/05/22

**“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da servidora **TATIANY GOMES DOS SANTOS – RE 9.809 e RE 9.954**, quando a cessação da função de atividade de Assessor Pedagógico concedida a mesma por meio da Portaria nº 102/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, a pedido, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido a servidora pública **TATIANY GOMES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.179.568-9, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I- Educação Infantil- PEB-I- EI (**RE nº 9954**) e de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental- PEB-I- EF (**RE nº 9809**).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de maio de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo